

RESOLUÇÃO Nº 23/2020 de 30 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do Aditivo de Parceria da entidade não governamental Associação Maria Rosa – AMAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 27 de outubro de 2020, Ata 336.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de aditivo de alteração de parceria, acrescentando ao item que se refere as despesas a serem pagas pela entidade, serviços de exames/testes para identificar o COVID-19 aos colaboradores/funcionários e acolhidos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 30 de outubro de 2020.



Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social